



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PROF MARIA AMIN GHANEM

RUA ADOLAR POHL, 318
AVENTUREIRO - Cep:89225652 - fone: (47)34812421
JOINVILLE - SC
Email: eefpmag@sed.sc.gov.br

E.E.B. Prof.ª Maria Amin Ghanem
Portaria de Criação Nº 218 de 02/04/86
Autorização do E.M. pelo Decreto 267 e
Parecer 007 D.O.18.117 de 08/05/07
R: Adolar Pohl, 318 - Aventureiro
CEP 89225-652 - Joinville/SC
3481-2421 / 3481-2422
e-mail: eefpmag@sed.sc.gov.br

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que THALIA PAES FERMIANO MARQUES, matrícula 4501625898, natural de TUBARÃO-SC, brasileira, nascida em 9 de junho de 2002, filha de SERGIO MARQUES e LUCIMERE PAES FERMIANO, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº7/2007, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS	TUBARÃO	SC	2016

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	8.40	8.50	8.30	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	9.80	9.10	7.70	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	9.00	8.10	7.30	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	8.60	7.60	6.70	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.80	9.40	8.30	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	8.40	7.80	9.00	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.00	8.80	7.20	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	9.60	9.30	7.80	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	8.60	8.80	6.20	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	8.80	8.90	7.20	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	9.10	9.60	8.30	-	-	-	-	-	-
ARTE	8.40	9.30	9.20	-	-	-	-	-	-

%FREQUÊNCIA	98.60	97.00	92.6	-	-	-	-	-	-
-------------	-------	-------	------	---	---	---	---	---	---

RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-
-----------------	-----	-----	-----	---	---	---	---	---	---

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2017	EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS	TUBARÃO	SC
2ª Série	2018	EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS	TUBARÃO	SC
3ª Série	2019	EEB PROF MARIA AMIN GHANEM	JOINVILLE	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art.5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
JOINVILLE - SC	Michelle Daberkow	Flavia Janoni Moreira
Registro Nº 465	Livro 02	Folha 09
Ato nº 06 de 02/01/2006		
Mat.: 369738-0-03		